



| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|
| 4626/2025 | 4891/2025 | 03/11/2025 16:45:06 | 03/11/2025 16:45:05 |

Tipo Número

EMENDA **179/2025**

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

GUSTAVO ROSSONI BARCELOS

Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025 Altera o artigo 1º, caput do Projeto de Lei do Executivo nº 050/2025, de autoria do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, até 60 (sessenta) Guarda-Vidas, para atuarem durante a Temporada de Verão 2025/2026, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2025 e 31 de março de 2026, na orla marítima e nas lagoas do Município de Aracruz/ES.”
JUSTIFICATIVA A emenda proposta é necessária pois, visa ampliar a presença de guarda-vidas nas regiões do Município de Aracruz, sugiro a inclusão de emenda a fim de assegurar que estes profissionais também se façam presentes nas lagoas da orla do município, onde banhistas e turistas frequentam no veraneio. Gustavo Rossoni Vereador - AGIR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700360030003A004300. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700360030003A004300. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.